

Município de
Barra Longa
Adm. 2009 / 2012

"Vivendo um novo Tempo"

Ofício nº: 094/2009

Assunto: Anexo II da Lei nº 1.050

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: 14/04/2009

Senhor Presidente,

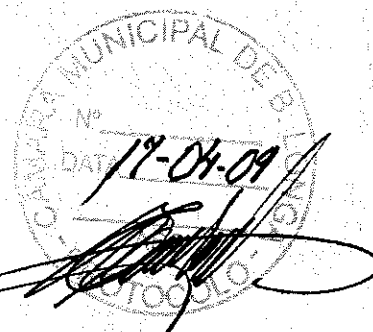
Venho solicitar de V. Exa. a troca do Anexo II da Lei 1.050, de 13 de fevereiro de 2009, que foi encaminhada à Câmara Municipal grafada incorretamente por outro Anexo que foi impresso com as devidas correções.

Contando com vossa compreensão, antecipo agradecimentos aproveitando oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e apreço.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito Municipal



Exmº. Sr.

José Adilson Miguel de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa
Barra Longa/MG

e-mail: pmblonga@ig.com.br

Projeto de Lei nº 006 /2010

Dispõe sobre alterações nos Anexos II e IV do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais e dá outras providências

**Exposição de Motivos
Senhores Vereadores,**



A Lei nº 917/98 sofreu alterações por Leis posteriores que alteraram seus anexos II e IV para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo. Um deles, de Código CPE – 018, para Cargo de enfermeiro, constava no Edital nº 001/2007 do Concurso Público no Município de Barra Longa, no qual constava a carga horária de 40h/semanais com valor de R\$ 568,05 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). Este cargo sofreu alteração em seu Símbolo de Vencimento para XIII , no final do ano de 2007. O símbolo correspondente XIII está no valor de R\$ 2.412,95 (dois mil e quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos). O Município propõe alteração para a carga horária de 30 h.(trinta) semanais e vencimento no Nível XII , com valor de R\$ 1.300,00(um mil e trezentos reais) por extrema necessidade de compatibilizar a carga horária ao salário atualmente pago na nossa

região, justificada também pela falta de recursos financeiros e constante queda do FPM.

Noutra, faz-se necessário o ajustamento do salário de Técnico de Enfermagem Código CPE – 023, símbolo de vencimento atual em VII, no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), fazendo-se a alteração deste Cargo para o Símbolo IX, no valor de R\$ 593,43 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) por justo motivo de adequação salarial do Técnico de Enfermagem.



Diante do exposto, solicitamos aos nobres Vereadores a apreciação e votação deste Projeto de Lei em regime de “urgência”.

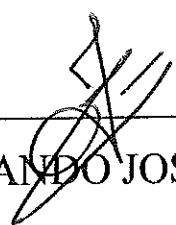
Ponte Nova, 22 de março de 2010.

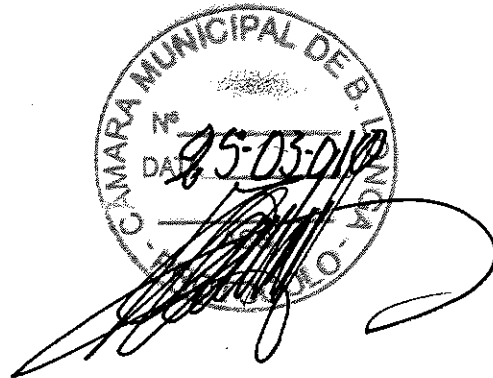
IX, no valor de R\$ 593,43 (quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 22 de março de 2010.


FERNANDO JOSÉ CARNEIRO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5240 - e-mail: pmblonga@ig.com.br

ANEXO II LEI Nº 917/98

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
CPE-001	Ajudante de Serviços Gerais	I - A	60	Elementar
CPE-002	Oficial de Serviços Especializados	III - A	20	Elementar
CPE-003	Auxiliar de Serviços Gerais	I - A	60	Elementar
CPE-004	Motorista	VI - A	23	Elementar
CPE-005	Mecânico	VI - A	01	Elementar
CPE-006	Operador de Máquina	VII - A	08	Elementar
CPE-007	Auxiliar de Comunicação	II - A	04	EFC
CPE-008	Escriturário	IV - A	18	EFC
CPE-009	Agente Administrativo I	VIII - A	10	EMC
CPE-010	Agente Administrativo II	IX - A	15	EMC
CPE-011	Professor	V - A	70	EMC
CPE-012	Auxiliar de Biblioteca	IV - A	02	EMC
CPE-013	Odontólogo	XI - A	03	ESC
CPE-014	Médico	XIV - A	04	ESC
CPE-015	Agente de Saúde	I - A	10	EFC
CPE-016	Auxiliar de Enfermagem	V - A	10	EMC
CPE-017	Contador	XI - A	01	ESC
CPE-018	Enfermeiro	XIII - A	02	ESC
CPE-019	Fiscal de Tributos	III - A	01	EMC
CPE-020	Supervisor Pedagógico	X - A	01	ESC
CPE-021	Fiscal de Obras e Posturas	III - A	01	EMC
CPE-022	Fiscal Sanitário	III - A	01	EMC
CPE-023	Técnico em Enfermagem	VII - A	10	EMC
CPE-024	Técnico em Contabilidade	VII - A	01	EMC
CPE-025	Assistente Social	X - A	01	ESC
CPE-026	Farmacêutico/Bioquímico	XI - A	01	ESC
CPE-027	Fisioterapeuta	XII - A	02	ESC
CPE-028	Orientador Pedagógico	X - A	02	ESC
CPE-029	Engenheiro Civil	XI - A	01	ESC
CPE-030	Procurador	XI - A	01	ESC
CPE-031	Nutricionista	XI - A	01	ESC
CPE-032	Psicólogo	XI - A	01	ESC
CPE-033	Professor de Educação Física	VIII - A	01	ESC



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG

Fone/Fax: (031) 3877-5240 – e-mail: pmblonga@ig.com.br

ANEXO II LEI Nº 917/98

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE MÍNIMA
CPE-001	Ajudante de Serviços Gerais	I – A	60	Elementar
CPE-002	Oficial de Serviços Especializados	III – A	20	Elementar
CPE-003	Auxiliar de Serviços Gerais	I – A	60	Elementar
CPE-004	Motorista	VI – A	23	Elementar
CPE-005	Mecânico	VI – A	01	Elementar
CPE-006	Operador de Máquina	VII – A	08	Elementar
CPE-007	Auxiliar de Comunicação	II – A	04	EFC
CPE-008	Escriturário	IV – A	18	EFC
CPE-009	Agente Administrativo I	VIII – A	10	EMC
CPE-010	Agente Administrativo II	IX – A	15	EMC
CPE-011	Professor	V – A	70	EMC
CPE-012	Auxiliar de Biblioteca	IV – A	02	EMC
CPE-013	Odontólogo	XI – A	03	ESC
CPE-014	Médico	XIV – A	04	ESC
CPE-015	Agente de Saúde	II – A	10	EFC
CPE-016	Auxiliar de Enfermagem	V – A	10	EMC
CPE-017	Contador	XI – A	01	ESC
CPE-018	Enfermeiro	XIII – A	02	ESC
CPE-019	Fiscal de Tributos	III – A	01	EMC
CPE-020	Supervisor Pedagógico	X – A	01	ESC
CPE-021	Fiscal de Obras e Posturas	III – A	01	EMC
CPE-022	Fiscal Sanitário	III – A	01	EMC
CPE-023	Técnico em Enfermagem	VII – A	10	EMC
CPE-024	Técnico em Contabilidade	VII – A	01	EMC
CPE-025	Assistente Social	X – A	01	ESC
CPE-026	Farmacêutico/Bioquímico	XI – A	01	ESC
CPE-027	Fisioterapeuta	XII – A	02	ESC
CPE-028	Orientador Pedagógico	X – A	02	ESC
CPE-029	Engenheiro Civil	XI – A	01	ESC
CPE-030	Procurador	XI – A	01	ESC
CPE-031	Nutricionista	XI – A	01	ESC
CPE-032	Psicólogo	XI – A	01	ESC
CPE-033	Professor de Educação Física	VIII – A	01	ESC